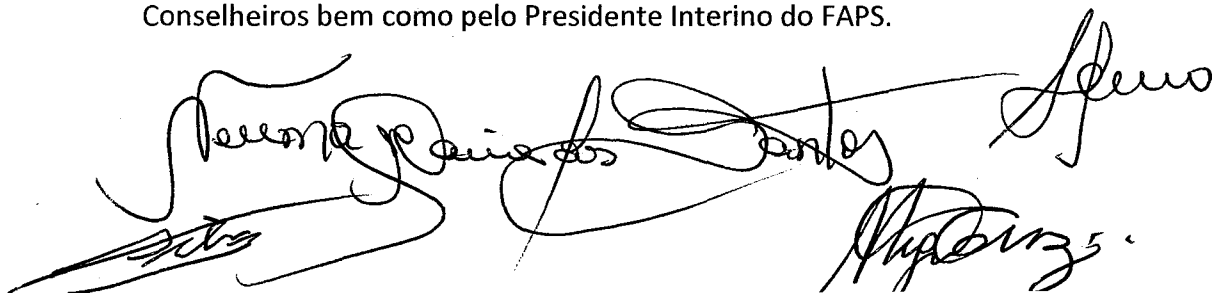


Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, o Conselho Deliberativo reuniu-se, extraordinariamente, na sala da Procuradoria Geral do Município de Guaçuí, com o Procurador Geral, Dr. Mário Silva Filho, para tratar do assunto relacionado ao débito de contribuição previdenciária da Prefeitura, para com o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí. Presentes os Conselheiros Miguel Couzi, Adílio José da Silva e Neuma Maria dos Santos e também o Presidente Executivo Interino do FAPSPMG, Sebastião Pereira Pacheco. Dada a palavra pelo Procurador, o Presidente Interino iniciou dizendo que o motivo da reunião seria o fato de que o Conselho Presente estava cobrando uma atitude em relação à dívida da Prefeitura para com o FAPSPMG, principalmente porque todas as correspondências enviadas ao Executivo, não foram respondidas, nem mesmo as que deram prazos para providências no sentido de quitar as dívidas. O Procurador, Dr Mário chamou então um funcionário, pedindo para apresentar ofícios que seriam enviados a setores da Administração para obter informações sobre as dívidas para com o FAPS. De posse dos ofícios, Dr. Mário os apresentou ao Presidente Interino do FAPS solicitando que fizesse leitura para os Conselheiros. Constatou-se então que se tratava de solicitações de informações sobre as dívidas com o FAPS. Em seguida Dr Mário disse que o ofício do SAAE seria entregue posteriormente, tendo em vista o Diretor de aquela Autarquia estar viajando. Disse também que por esta razão, dentro de alguns dias, de posse das respostas dos setores correspondentes, preparariam os papéis para o parcelamento da dívida, caso contrário estaríamos a vontade para ajuizar ação contra o município. O Conselheiro Miguel Couzi falou da preocupação com o fim do mandato do atual Conselho, que encerrará dia trinta e um de dezembro próximo, sem que se tomasse uma atitude com relação à dívida, já que a Administração Municipal não se manifestou por escrito a respeito. o que foi confirmado pelos Conselheiros Adílio e Neuma. O Presidente Interino do FAPS tomou novamente a palavra e apontando para os Conselheiros disse que procurariam se informar junto ao Ministério Público para saber a data em que entraria em recesso, para saber se haveria tempo hábil para entrar com a ação de cobrança da dívida, antes do recesso, para não terem que tomar tal atitude no exercício seguinte. Dr. Mário concordou com a decisão dos Conselheiros e do Presidente Interino do FAPS. Após um curto diálogo, todos despediram e retiraram da sala da Procuradoria. Uma breve reunião no recinto da Prefeitura ficou decidido sobre o contato com o Ministério Público, que foi feito via telefonema dado pelo Presidente Interino de seu celular, e a atendente daquele Ministério informou que o recesso começará dia vinte de dezembro de dois mil e doze. Após o telefonema houve consenso de todos os Conselheiros e também do Presidente Interino do FAPS para que seja movida a imediata ação de cobrança judicial. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros bem como pelo Presidente Interino do FAPS.



Neuma Maria dos Santos
Miguel Couzi
Adílio José da Silva
Sebastião Pereira Pacheco